



COPA SÃO PAULO BRADESCO DE KART 2025 ADENDO Nº 04

COPA SÃO PAULO BRADESCO DE KART REGULAMENTO GERAL E DESPORTIVO PARA TODAS AS CATEGORIAS

CAPÍTULO VI – REGULAMENTO TÉCNICO PRO500

10.6.2 ESCAPAMENTO: O sistema de escapamento deverá ser homologado CBA, dentro de seu prazo de validade, para as categorias F4, sem retrabalho ou qualquer artifício que venha a provocar entrada ou saída falsa de gases, O acoplamento entre o escape e a curva deverá ser feito através de molas de modo a não permitir folga axial ou radial nesta conexão, permitindo o 69 escape falso de gases. Esta folga poderá ser avaliada pelos Comissários Técnicos a qualquer momento e, se for julgado inadequado, poderá ser solicitado o reparo.

10.6.2 ESCAPAMENTO: O sistema de escapamento deverá ser homologado 2020 2020-4 e 21/27 conforme desenho técnico fornecido pelo fabricante.

CAPÍTULO V - REGULAMENTO TÉCNICO FÓRMULA 4 JÚNIOR

6.3 ESCAPAMENTO: conforme RNK 2025

6.3 ESCAPAMENTO: homologado 2020 2020-4 e 21/27 conforme desenho técnico fornecido pelo fabricante.

CAPÍTULO VI - REGULAMENTO TÉCNICO FÓRMULA 4

6.10 ESCAPAMENTO: conforme RNK 2025.

6.10 ESCAPAMENTO: homologado 2020 2020-4 e 21/27 conforme desenho técnico fornecido pelo fabricante

(ADENDO VÁLIDO A PARTIR DO DIA 28/02/2025).